



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001240/19 de 7 de Março de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001406/19 de 28 de Fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(466) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.013-0100 - Contribuições 15.000,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(467) 3.3.90.43.00.00.00.00.0.011-0100 - Subvenções Sociais 10.000,00

---

**Total Suplementação: 25.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(408) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.165-0100 - Material de Consumo 3.100,00

(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.0.010-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.900,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo 10.000,00

---

**Total Anulação: 25.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume.  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 07 / 03 / 2019